ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
Processo:	2021340
N° Registro	2021304
Válido até:	16/06/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ:	130.310.318-49
NOME/RAZÃO SOCIAL:	DJALMA ROJAS
ENDEREÇO:	AV. SALVADOR SGAMATT, 148, CENTRO - MUNDO NOVO (GO)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ:	130.310.318-49
NOME/RAZÃO SOCIAL:	FAZENDA APOENA-CAETÉ-RECANTO
ENDEREÇO:	PARTINDO DE NOVA CRIXÁS, SEGUIR PELA GO-164 NO SENTIDO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA ATÉ O TREVO PARA BANDEIRANTES. ENTRAR A ESQUERDA NA SENTIDO DE BANDEIRANTES POR 12 KM ATE A COORDENADA 560.994/8.461.399. ENTRAR A DIREITA E SEGUIR POR MAIS 9 KM ATÉ A SEDE DO IMÓVEL., NOVA CRIXAS (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ:	130.310.318-49
NOME/RAZÃO SOCIAL:	DJALMA ROJAS

ATIVIDADES REGISTRADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
REGISTRO CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS POR HECTARE EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA, EXCETO SE FOREM ESPÉCIES TOMBADAS.	

ESPÉCIES ARBÓREAS

NOME	QUANTIDADE	AVALIAÇÃO DE RISCO CONFORME LISTA OFICIAL
jatobá -Hymenaea courbaril	31	Menos preocupante.
Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva -Astronium urundeuva	13	Protegida
Sucupira-preta, Sucupira-do-campo, Sepifirme, Paricarana, Sucupira, Sucupira-mirim, Sucupira-verdadeira, Sapupura-do-campo, Sucupira-amarela, Sucupira-branca, Sucupira-parda, Sucupira-roxa, Sucupiruçu-branco, Sucupira-do-cerrado, Macanaíba, Macanaíba-parda, Macanaíba-pele-de-sapo -Bowdichia virgilioides	8	Quase ameçada.
amendoim-do-campo, chichá-do-cerrado -Sterculia striata	17	Não avaliada.
--- -Andira vermifuga	23	Menos preocupante.
Baru, barú -Dipteryx alata	8	Protegida
Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan -Astronium fraxinifolium	2	Protegida
Copaíba, Pau-d`óleo -Copaifera langsdorffii	21	Não avaliada.
tanebuco, cuiara, pebanheira, tanimbuca, migol, piá-banheira, mirindiba, merindiba, pau-pilão, imbuzeiro, miringiba, cambry, tarumara, biriba tarumã, piá-banheira, tanimbuca mirindiba, imbú-do-sertão -Buchenavia tomentosa	26	Não avaliada.
cumaru cetim, mitaroá, Garapa, Amarelão, Grapia -Apuleia leiocarpa	4	Vulnerável.
Grão-de-porco, Cega-machado, Pau-de-rosa, Itaúba de capoeira -Physocalymma scaberrimum	19	Menos preocupante.
--- -Protium brasiliense	7	Não avaliada.
ingá feijão, ingá, ingá mirim -Inga marginata	14	Não avaliada.
timbó-do-cerrado, tingui -Magonia pubescens	16	Menos preocupante.

Candeia-do-sertão, Jacarandá-caviú, Pau-ferro, Uruvaeiro -Machaerium scleroxylon	16	Não avaliada.
Vinhático-do-cerrado, Vinhático-do-campo, Vinhático, Amarelinho, Vinhático-testa-de-boi, Candeia, Pau-de-candeia, Oiteira, Vinhático-castanho, Pau-amarelo, Amarelo, Acende-candeia, Vinhático-branco, Vinhátivo-rajado -Plathymenia reticulata	31	Menos preocupante.
camaçari, chapado, capitão, pau-de-chapada, casquinha -Terminalia eichleriana	9	Não avaliada.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
MARCOS FERREIRA NETTO	276.650.381-15	8617/D	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO
MARCOS FERREIRA NETTO	276.650.381-15	8617/D	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DO MEIO BIÓTICO PARA A FLORA

AUTORIZAÇÕES:

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DE ACEIROS, ESTRADAS E ACESSOS NECESSÁRIOS A PROTEÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

FICAM AUTORIZADAS AS ATIVIDADES DE MANEJO E MANUTENÇÃO DOS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS.

VEDAÇÕES:

FICA VEDADA, SEM AUTORIZAÇÃO, A INSTALAÇÃO OU QUAISQUER ATIVIDADES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI.

OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, INCLUSIVE EMBALAGENS, NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.

FICA VEDADO O USO DE CORRENTÃO.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA O CORTE DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS EM ÁREAS DE CAMPOS NATURAIS, (CAMPO RUPESTRE, CAMPO SUJO, CAMPO LIMPO) OU QUALQUER OUTRA FITOFISIONOMIA ONDE A SUA OCORRÊNCIA NATURAL DE INDIVÍDUOS SEJA DE MANEIRA ISOLADA COMO CERRADO RUPESTRE.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE QUE NÃO SEJA O CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS POR HECTARE EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA, EXCETO SE FOREM ESPÉCIMES TOMBADAS.

É PROIBIDO CAÇAR E OU MANTER ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO; USAR E TRANSPORTAR OVOS, LARVAS OU ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

FICA PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO SEM O DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL – DOF.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA O CORTE DE ÁRVORES EM ÁREAS URBANAS.

FICA PROIBIDO O USO DO FOGO, EXCETO QUANDO O USO SEJA JUSTIFICADO EM PRÁTICAS AGROPASTORIS OU FLORESTAIS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL.

É VEDADO O USO ESPÉCIES EXÓTICAS PARA REALIZAÇÃO DO PLANTIO COMPENSATÓRIO.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA A SUPRESSÃO DE FRAGMENTOS DE VEGETAÇÃO NATIVA.

ESTE REGISTRO AMBIENTAL NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.

CONDICIONANTES GERAIS:

ORIENTAR OS COLABORADORES QUANTO AOS ASPECTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO QUE DIZ RESPEITO À DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E DEMAIS PRÁTICAS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE TRABALHO.

EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.

EM CASO DE MUDANÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ALTERAR O CADASTRO E JUNTAR NOVA ART (OU DOCUMENTO DO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL) SUBSTITUTIVA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.

A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, O MAIS BREVE POSSÍVEL, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

ESTE REGISTRO ESTÁ SENDO CONCEDIDO COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE OS MESMOS COMO VERÍDICOS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DOS MESMOS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DO PRESENTE REGISTRO AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTE REGISTRO, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DO REGISTRO; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA

DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DO REGISTRO.

PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRAS É OBRIGATÓRIO A LICENÇA DE PORTE E USO DE MOTOSSERRA (LPU). PARA MAIS INFORMAÇÕES ACESSE HTTP://WWW.IBAMA.GOV.BR/FLORA-E-MADEIRA/MOTOSSERRA/LPU#SOBRE-A-LPU

O USO DE AGROTÓXICOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, AGROQUÍMICOS E AFINS DEVERÁ SER PRECEDIDO DE RECEITUÁRIO AGRONÔMICO.

A PRESENTE DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE DEVERÃO ESTAR CONSERVADAS, OU EM RECUPERAÇÃO, FICANDO VEDADA A INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE.

EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE À SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.

A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO, INCLUSIVE EM REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESERVA LEGAL OU ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE, DEVE SER IMEDIATAMENTE COMBATIDO E CONTIDO, DEVENDO O ÓRGÃO AMBIENTAL SER INFORMADO, O MAIS BREVE POSSÍVEL, CABENDO AO EMPREENDEDOR CONDUZIR A RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA.

DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DO REGISTRO AMBIENTAL EMITIDO NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:	**PRAZO**
OS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS DEVEM GARANTIR A REPLICAÇÃO MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DO ECOSSISTEMA ORIGINAL DAS ESPÉCIES AMEAÇADAS COM O OBJETIVO DE PROMOVER A SOBREVIVÊNCIA DA(S) ESPÉCIE(S).	16/06/2022
EXECUTAR O PLANTIO COMPENSATÓRIO NA PROPORÇÃO DE 20 MUDAS PARA CADA ÁRVORE IMUNE OU CRITICAMENTE EM PERIGO, 15 MUDAS PARA CADA ÁRVORE EM PERIGO OU PROTEGIDA E 12 MUDAS PARA CADA ÁRVORE VULNERÁVEL OU ENDÊMICA, SENDO QUE 50% DAS MUDAS DEVERÃO CORRESPONDER ÀS MESMAS ESPÉCIES DAS ÁRVORES CORTADAS, OBSERVADA A CAPACIDADE SUPORTE DO AMBIENTE QUE RECEBERÁ A COMPENSAÇÃO DEVIDA.	16/06/2022
FICA O EMPREENDEDOR OBRIGADO A CONCLUIR OS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS APÓS A EMISSÃO DESTE REGISTRO, EXECUTANDO AÇÕES DE MANEJO, MANUTENÇÃO, REPLANTIO, CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E DEMAIS AÇÕES QUE GARANTAM A CONSERVAÇÃO, ATÉ INTEGRAL RECOMPOSIÇÃO DA ÁREA.	16/06/2023

COORDENADAS:

IDENTIFICAÇÃO: POLIGONAL DA ÁREA ONDE SERÃO SUPRIMIDAS AS ÁRVORES ISOLADAS TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -13.8530565100792, -50.4345533710286	2: -13.8530590100921, -50.4345456341735	3: -13.852381884098, -50.4345370305636	4: -13.8523392605197, -50.434653905985
5: -13.852134821807, -50.4346070987363	6: -13.8517429630747, -50.4348165395893	7: -13.8516628490241, -50.4348099018096	8: -13.8515914812809, -50.4348136543917
9: -13.8515235478279, -50.4348363520203	10: -13.8513597316809, -50.4349168570011	11: -13.8513030030614, -50.4349542661947	12: -13.851224833432, -50.4350212556791
13: -13.8511971997306, -50.4350402067076	14: -13.8511372743388, -50.4350498953469	15: -13.8510960815142, -50.4350412160746	16: -13.8510632737667, -50.4350364189962
17: -13.8509738010829, -50.4350290057422	18: -13.8509018917884, -50.4350328616461	19: -13.8508091331729, -50.4350506738066	20: -13.85071891414, -50.4350624370244
21: -13.8506555722, -50.4350604990013	22: -13.8506297139815, -50.4349556932319	23: -13.8506296466901, -50.4349265236476	24: -13.8506412224489, -50.4348268142424
25: -13.8506527252115, -50.4347648082425	26: -13.8507189689576, -50.4347539060741	27: -13.8508448437486, -50.4346878821782	28: -13.8509446226443, -50.4345852801919
29: -13.8510085385536, -50.4344561435159	30: -13.8510303349134, -50.4343131129967	31: -13.8510078781355, -50.4341701895339	32: -13.8509433664606, -50.4340413635454
33: -13.850843114773, -50.4339392454599	34: -13.8507169364441, -50.4338738313036	35: -13.8505771827164, -50.4338515242211	36: -13.8504375336672, -50.4338745077092
37: -13.8503116591036, -50.4339405319104	38: -13.8502118804728, -50.4340431338725	39: -13.8501479647646, -50.434172270204	40: -13.8501261684653, -50.43431530019
41: -13.8501304895985, -50.4343428015058	42: -13.8500613541727, -50.4343905245386	43: -13.8500130050313, -50.4344364178069	44: -13.8500001040084, -50.4344495130141
45: -13.8499331800234, -50.4345221540257	46: -13.8498839828922, -50.4345968630851	47: -13.8498394842577, -50.4346961526499	48: -13.849817691646, -50.4347713665009
49: -13.8498173290481, -50.4348498166766	50: -13.8498365579733, -50.4349185618601	51: -13.8498307887439, -50.4349593815169	52: -13.8498121140186, -50.4350431038659
53: -13.8497914483592, -50.4351231753658	54: -13.849764592307, -50.4351759505183	55: -13.8497380326094, -50.4352560264185	56: -13.8497338230785, -50.4352804857332
57: -13.8497120490249, -50.4353039419207	58: -13.8497113462986, -50.4353047017979	59: -13.8496855163644, -50.4353327380408	60: -13.8496444220456, -50.4353773424818
61: -13.8496256281346, -50.4354000689835	62: -13.8495771989248, -50.435465441597	63: -13.8494872225814, -50.4355579624147	64: -13.8494753655341, -50.4355673426474
65: -13.849466316906, -50.4355717985562	66: -13.8494284295383, -50.4355732749567	67: -13.8493607630352, -50.4355707749297	68: -13.8492755929721, -50.4355551387483
69: -13.8492267511847, -50.4355386074216	70: -13.8492067484629, -50.4355326984221	71: -13.8491946672774, -50.4355296382957	72: -13.8491710220642, -50.4354758276787
73: -13.8491154869462, -50.4354123974411	74: -13.849043775965, -50.4353691833379	75: -13.8489315768612, -50.435323565731	76: -13.8488329983375, -50.4352653028692
77: -13.8487825171658, -50.4352421349434	78: -13.8486929917043, -50.4352118337358	79: -13.848675672243, -50.435206619322	80: -13.8485898916637, -50.4351839384397
81: -13.8485889740456, -50.4351836975648	82: -13.8484649112423, -50.4351513672753	83: -13.8483699777938, -50.435121465882	84: -13.8482426139133, -50.4349139991679
85: -13.848135748671, -50.4346473502506	86: -13.8480627582537, -50.4344102760014	87: -13.8480477675105, -50.4341928324853	88: -13.8480474250018, -50.4340445516596
89: -13.8480423214107, -50.4339259386905	90: -13.8480081378337, -50.4337629116366	91: -13.8479306370241, -50.4336642448776	92: -13.8478773066284, -50.433575405086
93: -13.8478335895211, -50.4334667711845	94: -13.847794576127, -50.4333037560553	95: -13.8477359929252, -50.4330320486946	96: -13.8476437973311, -50.4328444491037

97: -13.8473139017475, -50.4322026973513
98: -13.8468397839587, -50.4318479742092
99: -13.8464916918285, -50.4316906536833
100: -13.846104458792, -50.4313159508621
101: -13.8457757762163, -50.431198125767
102: -13.8456303398124, -50.4309612313046
103: -13.8455236311947, -50.4307637842274
104: -13.8453978570317, -50.4306751223309
105: -13.8452819256372, -50.4306655191424
106: -13.8449335341091, -50.4303796931049
107: -13.844759602532, -50.4303504606954
108: -13.8444399116285, -50.4303890009173
109: -13.8443318907242, -50.4302679751365
110: -13.8442061826202, -50.4300668662679
111: -13.8441568648386, -50.4299104232568
112: -13.8441495267045, -50.4298899381666
113: -13.8440820448699, -50.4297222604301
114: -13.8440712169118, -50.4296985866964
115: -13.843988843535, -50.429538574571
116: -13.8439762439313, -50.4295166068444
117: -13.843893941501, -50.4293871114104
118: -13.8438640041335, -50.4293481285247
119: -13.8437519010382, -50.4292263350926
120: -13.8437075944507, -50.4291875508309
121: -13.8435881255619, -50.4291039213947
122: -13.8435075019374, -50.4290655530125
123: -13.843321012829, -50.4290126039256
124: -13.8432232966476, -50.4290037011776
125: -13.8431413139613, -50.4290115304037
126: -13.8430577683524, -50.4290336157337
127: -13.8428864905702, -50.4291103251845
128: -13.8428809813918, -50.4291128677635
129: -13.8428382118706, -50.4291331963833
130: -13.8427632843829, -50.4291333791873
131: -13.8426440173301, -50.4291272467739
132: -13.8425248623276, -50.4291072213802
133: -13.8424906857827, -50.4291037328003
134: -13.8422968487218, -50.4290965765927
135: -13.8422070909489, -50.4291087374819
136: -13.8421262441197, -50.4291504524594
137: -13.8420633158639, -50.4292170737832
138: -13.8420253173901, -50.4293011787635
139: -13.841988671431, -50.4294391465085
140: -13.8419269580857, -50.42967148926
141: -13.8419054008992, -50.4296673191093
142: -13.8418622396383, -50.42964454868
143: -13.8418015988767, -50.4296214430648
144: -13.8416828315901, -50.4295921039651
145: -13.8416532563737, -50.4295865525631
146: -13.8415967502151, -50.4295792307853
147: -13.841575944673, -50.4295709243642
148: -13.8415591518894, -50.4295500212639
149: -13.8414995499589, -50.4294949762028
150: -13.8414473557335, -50.4294595491777
151: -13.8413886972058, -50.4294294777549
152: -13.8413246996375, -50.4294146989757
153: -13.8412407215876, -50.4294060151762
154: -13.8411682223542, -50.4294084954357
155: -13.8411492558436, -50.4294117780492
156: -13.8411169780344, -50.4293946972762
157: -13.841077035373, -50.42937729354
158: -13.8431917958508, -50.4252384703565
159: -13.8544166110464, -50.4304322543242
160: -13.863681915189, -50.4347447928488
161: -13.8616294658101, -50.4390443555068
162: -13.8585287711077, -50.4455250175786
163: -13.8585287862594, -50.445526577418
164: -13.8538691059802, -50.4432428113114
165: -13.8551630674723, -50.4383988613659
166: -13.8548510823773, -50.4369707658895
167: -13.8552646129897, -50.4369409082215
168: -13.8553995667125, -50.4368219540619
169: -13.8554274747603, -50.4363572561343
170: -13.8553010650603, -50.4359917880492
171: -13.85502999711, -50.4357255270268
172: -13.8547978612775, -50.4355876871091
173: -13.8546337715806, -50.4356375118959
174: -13.8544696818687, -50.4356873366086
175: -13.8542859323432, -50.4355889230521
176: -13.8541017953223, -50.4353224536553
177: -13.853965907593, -50.4350360967007
178: -13.853213908, -50.4346004732937
179: -13.8530565100792, -50.4345533710286
180: -13.8584746735558, -50.4376223231703
181: -13.8586155827252, -50.4372820234277
182: -13.8588553448403, -50.4371107550031
183: -13.8591075140223, -50.4365332110411
184: -13.8589465621476, -50.4361649061784
185: -13.8587059122425, -50.4359504161263
186: -13.8582354996144, -50.4359037580632
187: -13.8578421254595, -50.4359968802892
188: -13.8576690579785, -50.4361611605421
189: -13.8574104463044, -50.4368377170157
190: -13.8574481726807, -50.4372882479632
191: -13.8578797749287, -50.4378641424739
192: -13.8584746735558, -50.4376223231703
193: -13.8555125780964, -50.432436861892
194: -13.8553520804087, -50.4323467411127
195: -13.8551509067283, -50.4318966125422
196: -13.8549244664468, -50.4320576096606
197: -13.8546303267162, -50.4317920511269
198: -13.8545698920064, -50.4316215101642
199: -13.8544024241848, -50.4315345733246
200: -13.8543523452084, -50.4318065520245
201: -13.8542871210113, -50.4319430904227
202: -13.8541210358817, -50.4322404902881
203: -13.8542217174171, -50.4325065184579
204: -13.8546359889594, -50.4327956823057
205: -13.8547759841449, -50.4327543775133
206: -13.8548942152031, -50.4332633802984
207: -13.8552174781434, -50.4331266676043
208: -13.8551543053262, -50.432958763172
209: -13.8553067046646, -50.4329169506007
210: -13.8555125780964, -50.432436861892
211: -13.8535895339011, -50.4321257966122
212: -13.8538791985731, -50.4315156563475
213: -13.8537170990064, -50.4313743801101
214: -13.8535922761845, -50.4314856303326
215: -13.8534290913516, -50.4315952668296
216: -13.8533256796591, -50.4315903976312
217: -13.8531859698528, -50.4317545966535
218: -13.8531579905191, -50.4319151102699
219: -13.8533601353097, -50.4320648236438
220: -13.8535135079172, -50.4320388480141
221: -13.8535895339011, -50.4321257966122

ESTA DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **EK3L4QYAMJAR153**

Documento emitido em: **16 de Junho de 2021 às 11:45:03**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=EK3L4QYAMJAR153**